



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº 068/2025

De 14 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Obra”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LUCAS HENRIQUE FERREIRA BEZERRA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº **321680/D-TO**, para atuar como **Fiscal de Obra** no âmbito da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, junto ao **SICAP-LCO**.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Obra acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços executados, conforme as normas técnicas vigentes, projetos aprovados e demais disposições contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 14 dias de agosto de 2025.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 14 de agosto de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração